



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7534, DE 05 DE AGOSTO DE 1.996.

Cria a Escola Multigraduada IOLANDA FERREIRA LIMA, Localizada na BR 364, Km 1035-Extrema/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Escola Multigraduada IOLANDA FERREIRA LIMA, localizada na BR 364, Km 1035 - Extrema/RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de agosto de 1.996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

3566 no dia 06/08/96
01 L. 01.0
01110



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7234, DE 02 DE AGOSTO DE 1996

Art. 1º - Fica criada a Escola Multigráfica JOYADA FERREIRA LIMA, localizada na BR 324, Km 1035 - Ex-campesina, em 1035-Extrema/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Escola Multigráfica JOYADA FERREIRA LIMA, localizada na BR 324, Km 1035 - Ex-campesina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dado no Governo do Estado de Rondônia, em 02 de Agosto de 1996, 1035 da República.

VALDIR RIBEIRO DE MATOS
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Assessoria Civil